

MANGELS INDUSTRIAL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 61.065.298/0001-02
NIRE 31.300.130.649

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 30 de abril de 2026, às 11 horas, de modo exclusivamente digital, na plataforma *Microsoft Teams* (“Plataforma Digital”), sendo considerada como realizada na sede social da Mangels Industrial S.A. (“Companhia”), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 81/22.

2. **PRESENÇA:** acionistas titulares de 2.704.135 (duas milhões, setecentas e quatro mil, centro e trinta e cinco) ações, sendo 1.377.140 (um milhão, trezentas e setenta e sete mil, cento e quarenta) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 67,61% (sessenta e sete vírgula sessenta e um por cento) do capital social com direito a voto, e acionistas titulares de 638.439 (seiscentas e trinta e oito mil, quatrocentas e trinta e nove) ações preferenciais de emissão da Companhia sem direito a voto, representativas de aproximadamente 18,18 % (dezoito vírgula dezoito por cento) de tais ações, considerando os acionistas presentes via Plataforma Eletrônica, nos termos art. 47, III, da Resolução CVM n.º 81/22, e os presentes por meio de envio de instruções de voto recebidas via boletins de voto a distância, nos termos do art. 47, II, da Resolução CVM n.º 81/22. Presentes o Sr. Mark Ross Mangels, Presidente do Conselho de Administração, ainda, nos termos do art. 134, §1º, da Lei n.º 6.404/76, Sr. Pedro Galvão Filho, Diretor de Finanças, Administração e Relações com Investidores da Companhia e o Sr. Ivan Zanovello Ciruelos, Diretor Presidente, na qualidade de representantes da Companhia, o Sr. Thiago Augusto Costalonga, na qualidade de representante da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Compareceu também, em atenção ao art. 164 da Lei n.º 6.404/76, os Srs. Heraldo Gilberto de Oliveira, Artemio Bertholini e Fabio Luiz Talavera, na qualidade membros do Conselho Fiscal da Companhia.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES PRÉVIAS: Em conformidade com o art. 124 da Lei nº 6.404/76, o Edital de Convocação foi publicado nos dias 31 de março, 01 e 2 de abril de 2026, no Jornal Empresas e Negócios, nas páginas 6, 5 e 14 das edições físicas e nas páginas das edições digitais dos dias 30 e 31 de março e 01 de abril, links abaixo:

[Mangels Industrial S.A. – CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – 30 de abril de 2026, às 11:00 horas - Jornal Empresas & Negócios - 31/03/2026.](#)

[Mangels Industrial S.A. – CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – 30 de abril de 2026, às 11:00 horas - Jornal Empresas & Negócios - 01/04/2026](#)

[Mangels Industrial S.A. – CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – 30 de abril de 2026, às 11:00 horas - Jornal Empresas & Negócios 02/04/2026 - O](#)

Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes foram publicados no dia 30 de março de 2026, no Jornal Empresas e Negócios, edição digital link https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/mangels-industrial-s-a-balanco-patrimonial/ e dia 31 de março de 2026, no Jornal Empresas e Negócios da edição física. O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, o parecer do Conselho Fiscal e a Proposta da Administração, bem como todas as demais informações necessárias para o exercício do direito de voto nesta Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia”), foram colocados à disposição dos acionistas no *website* da Companhia e nos *websites* da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Pedro Galvão Filho. Secretária: Sra. Simone Galante Alves

4. ORDEM DO DIA: **(i)** aprovação das contas da administração, das demonstrações financeiras e do relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(iii)** aprovação da remuneração anual e global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício social em curso; **(iv)** eleição dos membros do Conselho Fiscal, conforme disposto na legislação aplicável; e **(v)** fixação da remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal, conforme previsto na legislação.

5. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade, foi dispensada a leitura dos documentos do art. 133 da Lei das S.A. Em seguida, após a exibição para leitura do mapa de votação sintético dos votos proferidos a distância, na forma da Resolução CVM nº 81/22, foram tomadas as seguintes deliberações, sem quaisquer ressalvas ou restrições, cujos votos constam do mapa final resumido objeto do Anexo I à presente ata:

5.1. Aprovar, por unanimidade, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes.

5.2. Aprovar, por unanimidade, a destinação do resultado do exercício para a conta de prejuízos acumulados, na forma do art. 189 da Lei nº 6.404/76.

5.3. Aprovar, por unanimidade, a proposta de remuneração global dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2025, em até R\$ 9.581.332,00 (nove milhões, quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais).

5.4. Foi instalado o Conselho Fiscal, observados os termos do art. 161, §2º, da Lei 6.404/76 e do art. 4º da Resolução CVM nº 70/22, para um novo mandato a ser encerrar na assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, procedendo os acionistas, então, à eleição dos seus membros.

5.5. Foram eleitos, nos termos do art. 161, §4º, "a", da Lei nº 6.404/76, em separado, por titulares de aproximadamente 10% (dez por cento) das ações preferenciais sem direito a voto, para o Conselho Fiscal da Companhia: o Sr. Fabio Luiz Talavera Tolin, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 29.807.647 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 216.892.958-05, com endereço na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chibaras, n.º 436, ap. 71, Moema, como **membro titular**, e como seu **suplente**, o Sr. Diogo Rodrigues Cuoco, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 10.068.389-5 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 016.826.887-

63, com endereço comercial na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2369 – Cj. 1103, Bairro Jardim Paulistano, CEP 01452-000.

5.6. Em seguida, foram eleitos, como representantes dos acionistas controladores, por titulares de 67,61% (sessenta e sete vírgula sessenta e um por cento) das ações ordinárias, os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia: Heraldo Gilberto de Oliveira, brasileiro, casado, contador, portador do RG n.º 37.402.930-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 454.094.479-72, com endereço na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 5593, cj. 113, Itaim Bibi, **como membro titular**, e, como seu **suplente**, Carlos Atushi Nakamuta, brasileiro, advogado, RG 10122278-6, CPF 011.603.868-38, End.:Av. Dr. Luíz da Rocha Miranda, 159, cj. 111, Jabaquara, São Paulo – SP; e Artemio Bertholini, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.638.656-X SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 095.365.318-87, com endereço na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Sergipe n.º 627, ap. 64, Higienópolis, como **membro titular**, e, como seu **suplente**, Nelson Satio Bito, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.417.437-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 005.144.258-22, com endereço na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Dr. Luíz da Rocha Miranda, n.º 159, cj. 111, Jabaquara.

5.7. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados na forma da lei, em livro próprio, o qual conterà, para os fins do disposto nos artigos 147 e 162 da Lei nº 6.404/76 e do art. 2º do Anexo K da Resolução CVM 80, as declarações aplicáveis.

5.8. Aprovar, por unanimidade, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, fixada no mínimo legal previsto no art. 162, §3º, da Lei nº 6.404/76.

6. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO. Todos os membros do Conselho do Fiscal ora eleitos foram empossados nesta data e declaram que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem incidem nos impedimentos previstos no artigo 147, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/1976; que não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem

inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no artigo 147, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/1976; que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo artigo 147, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404/1976; e que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, na forma do artigo 147, parágrafo 3º, incisos I e II, da Lei nº 6.404/1976, nos termos da Resolução CVM nº 80/2020.

7.DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL: Demonstrações financeiras; proposta da administração, editais de convocação; publicações; documentos de representação e legitimação dos acionistas; declarações de votos dos acionistas; mapas de votação recebidos do escriturador; boletins de voto recebidos diretamente pela Companhia; declarações de desimpedimentos; termos de posse e a gravação integral da Assembleia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. Lavrada e lida a presente ata de forma sumária, nos termos do art. 133, §2º, da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a sua leitura, sendo considerados subscritores os acionistas presentes por meio da Plataforma Digital. Presentes, em atenção ao art. 134, §1º, da Lei nº 6.404/76, Sr. Pedro Galvão Filho, Diretor de Finanças, Administração e Relações com Investidores da Companhia e o Sr. Ivan Zanovello Ciruelos, e o Sr. Thiago Augusto Costalonga, representante da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Compareceram, também, o Sr. Mark Ross Mangels, Presidente do Conselho de Administração, bem como, em atenção ao art. 164 da Lei das S.A., os Srs. Heraldo Gilberto de Oliveira, Artemio Bertholini e Fabio Luiz Talavera, representando o Conselho Fiscal da Companhia. **Acionistas presentes via participação digital, nos termos do artigo 47, III e §§1º e 2º, da Resolução CVM nº 81/22:** Mangels S.A., representada por Mark Ross Mangels; Mark Ross Mangels, Antonio Farina e demais acionistas presentes via boletim de voto à distância, nos termos do artigo 47, II e §§1º e 2º, da Resolução CVM 81/22.

São Bernardo do Campo - SP, 30 de abril de 2026.

Pedro Galvão Filho
Presidente

Simone Galante Alves
Secretária